



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX  
EDIÇÃO EXTRA

Em 14 de fevereiro de 2023.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 002, de 14 de fevereiro de 2023.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO OS DIAS 20 A 22 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

**DECRETA:**

Art.1º Fica determinado Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, compreendendo o período carnavalesco de 20 a 22 de fevereiro de 2023 (segunda-feira terça-feira e quarta-feira de cinzas).

Parágrafo único – Ficam excetuados os seguintes órgãos:

I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

II - Hospital Regional Deputado José Pereira Lima,

III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;

IV - Unidades de Acolhimento Adulto;

X - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;

XI – Laboratório Municipal;

XII – DEMUTRAN;

XIII – Limpeza Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 14 de fevereiro de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito